



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATO NORMATIVO Nº 765

Designa membros para compor a Unidade de Monitoramento e Fiscalização de decisões do Sistema Interamericano de Direitos Humanos no âmbito da JMU (UMF/JMU).

O MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º, inciso XXV, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o teor da [Resolução CNJ nº 364, de 12 de janeiro de 2021](#), alterada pela [Resolução CNJ nº 544, de 11 de janeiro de 2024](#), por meio da qual foi criada a Unidade de Monitoramento e Fiscalização de decisões do Sistema Interamericano de Direitos Humanos do Conselho Nacional de Justiça; e

CONSIDERANDO a Resolução STM nº 352, de 28 de maio de 2024, que *cria a Unidade de Monitoramento e Fiscalização de decisões do Sistema Interamericano de Direitos Humanos no âmbito da Justiça Militar da União e dá outras providências*, em especial o seu art. 3º, § 1º, o qual determina que os membros da UMF/JMU serão indicados por Ato Normativo (3780431),

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os seguintes membros para compor a UMF/JMU:

I - Ministro-Presidente do STM, na condição de Presidente da UMF/JMU;

II - Ministro-Corregedor da Justiça Militar;

III - Diretor da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados da JMU (ENAJUM);

IV - Dr. FREDERICO MAGNO DE MELO VERAS, Juiz Federal da Justiça Militar da 2ª Auditoria da 11ª CJM;

V - Dr. CELSO VIEIRA DE SOUZA, Juiz Federal da Justiça Militar da Auditoria da 4ª CJM;

VI - BRUNO CARDOSO DE ALBUQUERQUE, Diretor de Secretaria da 2ª Auditoria da 11ª CJM.

Art. 2º Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ten Brig Ar **FRANCISCO JOSELI PARENTE CAMELO**
Ministro-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO JOSELI PARENTE CAMELO**,
MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, em 21/06/2024, às
19:02 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3804751** e o código CRC **E3E9DE26**.

3804751v19

Setor de Autarquias Sul, Praça dos Tribunais Superiores - Bairro Asa Sul - CEP 70098-900 - Brasília - DF - <http://www.stm.jus.br/>